

PORTARIA N. 360/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.156/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLÁUDIA DA SILVA ROSA, para substituir FRANTHURRIL FRANK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos dias 8, 9, 11, 12, 15, 18 e 19/6/2015; 1, 6, 7, 8, 9, 10, 30 e 31/7 2015, em razão de viagens a serviço, férias e folgas compensatórias do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 361/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.152/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SILENE ALVES DE MORAIS, para substituir FRANTHURRIL FRANCK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos dias 3, 10, 16 e 17/6/2015, 27 e 28/7/2015, em razão de greve e viagens a serviço do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 362/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.142/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SÉRGIO PACHECO DE MORAES, para substituir GLEYSON ALVES DE MORAIS, Chefe da Seção de Contratos, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição